

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM. 23/01/14

PORTARIA Nº 013/2014

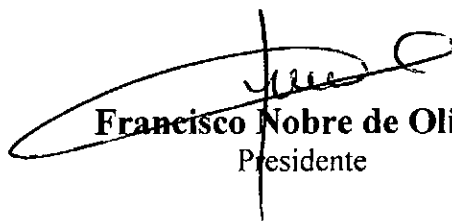
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Considerar Designada JÚLIA TEIXEIRA, matricula nº 67.000.052-1, para substituir **JOSELIA ALVES DA SILVA MELO,** no período de 13/01/2014 à 01/02/2014, decorrentes de suas férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 17 de janeiro de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:

HORÁRIO Das 06 às 12 horas e das 13 às 16 horas **LOCAL** Protocolo Geral de UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho 2. **VAGAS E REQUISITOS:** Apoio Administrativo Requisitos: Ser servidor (ônico administrativo da UESC há pelo menos 1 ano, ter experiência em apoio administrativo; ter disponibilidade de tempo para atuar na Póe e em outras no final de semana; estar em pleno exercício de suas atividades. 01 VAGA Carga horária: 20 horas mensais. Deverá o candidato apresentar declaração de sua Chefia Imediata no qual especifique o seu horário de trabalho na UESC. **Atribuições:** Contato com os docentes, discentes e coordenação do Curso; acompanhamento das solicitações de compras de materiais permanente e de consumo; hospedagem, traslado e alimentação de docentes; oferecer apoio à coordenação nas atividades administrativas; acompanhamento das provas acadêmicas; elaboração de relatórios e atas; acompanhamento do andamento do Curso. 3. **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Curriculum Vitae comprovado, Declaração de disponibilidade de tempo para o programa com anuência do Departamento; Declaração de efetivo exercício da atividade (Boletim de Pessoal - SEPEs). 4. **DA SELEÇÃO:** A seleção consistirá de: **DATA HORÁRIO** Entrevista e Análise do Curriculum Vitae. Dia 11/02/2014 - Horário: Das 13:30 às 17:00 horas, por ordem de chegada **LOCAL:** Departamento de Ciências da Saúde 5. **MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA** - A remuneração será paga com recursos do contrato com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia/UESC. O valor de bolsa/benefício será de acordo com a Lei nº 11.473/2009 - O período do contrato será de até deztois meses, podendo ser prorrogado de acordo com o desempenho e resultados de avaliação. (Os anexos estão disponíveis no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

RÉSUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS - UESC

T. Ad. Convênio Nº 01.11.0031 01 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP; INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB; Objeto: Prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira até 24/02/2015, e de Prestação de Contas Final até 25/04/2015; Assinatura: 05/01/14.

SECRETARIA DA FAZENDA

Superintendência de Administração Tributária - SAT

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE BARREIRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 01/2014.

O Inspetor Fazendário da INFAP-BARREIRAS no uso de suas atribuições, na forma do § 1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de Barreiras, localizada à Rua Cel. Magno, nº 490, Bairro Centro, na cidade de Barreiras, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para identificar-se de acordo com a respectiva situação concernente aos Processos abaixo indicados.

Número	ICMPC/CPF	Nome / Razão Social	Prazo (dias)	Assunto
000000608137	572 891 736 01	OSCAR YONJI TAKÉBARU	11	Cobrança de Imposto de Renda Pessoa Física nº 75973-1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE BARREIRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 02/2014.

O Inspetor Fazendário da INFAP-BARREIRAS no uso de suas atribuições, na forma do § 1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de Barreiras, localizada à Rua Cel. Magno, nº 460, Bairro Centro, na cidade de Barreiras, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar justificativa concernente aos Processos abaixo indicados.

Número	ICMPC/CPF	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
000000158138	058 873 850	MARCOS ELY DE OLIVEIRA	30
0000001406126	106 771 952	FORNEADORA CASCAVEL LIDA	30
0000001301136	829 942 632	MERCENARIA NETO MACIELINS LIDA	30

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL

RÉSUMO DE TERMO

Processo: 0706130024623 TERMO DE REABILITAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº. 004/13. CESSIONÁRIA: EBAL. CEDENTE: Município de CARDEAL DA SILVA. OBJETO: Realização do Convênio de Recursos Humanos Nº. 004/13, a partir de 30/12/13. DATA 30/12/13.

Processo: 0706130020178. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL. CEDENTE EBAL. CESSIONÁRIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB. OBJETO: Prorrogação da cessão da Servidora MARIA LÚCIA MATOS MONTEIRO FREIRE Matrícula 50.000 368-9. PRAZO: 12 meses DATA: 31/10/13.

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 013/2014 - Considerar Designada JÚLIA TEIXEIRA, matrícula nº 67.000.052-1, para substituir JOSELIA ALVES DA SILVA MELO, no período de 13/01/2014 à 01/02/2014, decorentes de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 016/2014 - Considerar Designada MARIA RAIMUNDA RODRIGUES SENRA, matrícula nº 64.000 016-9, para substituir EUNICE DE LIMA BATISTA, no período de 06/01/2014 à 25/01/2014, decorentes de suas férias regulamentares. Em SSA, 22/01/2014. Ass:Francisco Nóbrega de Oliveira - Presidente//.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RETIFICAÇÃO

RÉSUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 17/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013)

Onde se lê: "Permissão: Antonio Dias da Silva"

Leia-se "Permissão: Antonio Dias da Silva - ME".

RÉSUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 39/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).

Onde se lê: "Permissão: Linélio de Souza Neves".

Leia-se "Permissão: Linélio de Souza Neves - ME".

Salvador, 22 de janeiro de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA

Portaria nº 029 de 21 de janeiro de 2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, considerando o conteúdo do processo administrativo DERBA nº. 13/4310,

R E S O L V E:

Conceder prazo de mais 30 dias, a título de prorrogação, de modo a permitir à douca Comissão constituída através da Portaria nº 546, de 15 de dezembro de 2013, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2013, a conclusão e entrega do Relatório referente aos fatos apurados no mencionado processo. Saulo Pontes, Diretor Geral.

PORTARIA DE ADICIONAIS - LEI 6877/94

Post	Servidor	Método	Adicional	Total	Processo
1014	Cláudio Manoel de Sá	4709/134-1	1%	36%	14754

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Post	Substituto	Título	Cargo	Período
1014	Oscarito Matos Correia	Alvaro Correia de Vello	Coordenador I - DAS-2C	01/02/2014 a 02/03/2014